

PORTARIA N.º 446/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Pedro Isaías Lucas Ferreira do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital nº 18.666.405-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Pedro Isaías Lucas Ferreira**, RG nº 15.898.202-1/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de Curitiba II, a partir de **01/03/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora